

**EDITAL N.º 15**

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão mais atual, bem como de acordo com o disposto no art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 26 de abril de 2023, com término a 2 de maio de 2023, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1 - Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
- 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas - Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2022;
- 3 - Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
- 4 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de deliberar sobre a concessão de apoios, nos termos constantes das minutas de Contrato Interadministrativo, a celebrar entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e de Belas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas;
- 5 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Oculista Central de Queluz;
- 6 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Olhar Definido, Óptica e Serviços, Lda.;
- 7 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e a Arte de Aprender;

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

- 8 -** Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Centro Social Sagrada Família;
- 9 -** Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2023;
- 10 -** Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;

Ata n.º 10 realizada a 28/09/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	2	1	-	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

Ata n.º 12 realizada a 09/12/2022

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	2	1	-	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

Ata n.º 13 realizada a 22/12/2022 (com continuação a 27/12/2022)

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	2	1	-	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei m.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas – Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2022;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	-	-	-	-	1	-	-	9
Contra	-	3	3	1	2	-	1	-	10
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Rejeitado.

3. Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Foi apreciado e tomado conhecimento.

4. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de deliberar sobre a concessão de apoios, nos termos constantes das minutas de Contrato Interadministrativo, a celebrar entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	-	3	-	-	1	-	-	12
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	3	-	1	2	-	1	-	7

Aprovado por Maioria.

5. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Oculista Central de Queluz;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

6. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Olhar Definido, Óptica e Serviços, Lda.;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

7. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e a Arte de Aprender;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	1	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

8. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n), do n.º 1, do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o aditamento ao protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Queluz e Belas e o Centro Social Sagrada Família;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	8	3	3	1	2	2	1	-	19
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado por Unanimidade.

9. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2023;

Foi apreciado e tomado conhecimento.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

---

10. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas.

Queluz e Belas, 2 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Manuel de Campos Frederico

